

Bruxelas, 10 de abril de 2026
(OR. en)

7948/26

UEM 124	RECH 156
ECOFIN 412	ENER 160
SOC 184	JAI 424
EMPL 84	GENDER 25
COMPET 396	ANTIDISCRIM 32
ENV 310	JEUN 48
EDUC 106	SAN 200
ECB	EIB

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre a política económica da área do euro – Adoção

1. Em 28 de novembro de 2025, a Comissão enviou uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, que figura no documento ST 16145/25.
2. O texto da recomendação do Conselho foi elaborado pelo Comité Económico e Financeiro, confirmado pelo Comité de Representantes Permanentes em 10 de fevereiro de 2026 e debatido pelo Eurogrupo em 16 de fevereiro de 2026.
3. Em conformidade com o artigo 29.º do Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, o texto da recomendação do Conselho vinha acompanhado de uma nota que explica as alterações introduzidas pelo Conselho nas recomendações da Comissão.

4. Em 17 de fevereiro de 2026, o Conselho aprovou o texto constante do documento 5732/26, juntamente com a nota explicativa que o acompanha constante do documento 5991/1/26 REV 1, e decidiu enviá-lo ao Conselho Europeu para aprovação.
 5. O Conselho Europeu aprovou o texto na sua reunião de 19 de março de 2026.
 6. Assim sendo, o Comité de Representantes Permanentes poderá sugerir ao Conselho que, numa das suas próximas reuniões:
 - adote a Recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, na versão que consta do documento ST 7949/26, e a nota explicativa que a acompanha, na versão que consta do documento ST 5991/1/26 REV 1.
-